



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.337 de 16 de Junho de 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Instituto Santa Clara, e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Instituto Santa Clara, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.231/0001-87, com diretoria legalmente constituída, entidade filantrópica, sem finalidades lucrativas, reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 870/2009, Lei Estadual n.º 16433/2010 e Lei Federal n.º 2503/2011, com sede neste Município de Candói e foro na Comarca de Guarapuava-PR.

Art. 2º. O Termo de Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, tem por objetivo o repasse de recurso financeiro destinado à aquisição de uma incubadora infantil à crianças prematuras e para a instalação de uma brinquedoteca para recreação e atividades lúdicas para crianças internadas no Instituto Santa Clara, conforme plano de trabalho e aplicação anexo.

Art. 3º. Para a execução do objeto desta Lei o Município de Candói se compromete em direcionar o valor de R\$ 35.096,79 (Trinta e cinco mil e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) que será depositado pela empresa privada Tractebel Energia, como doação, na Conta 22.649-1 – Agência 4095-9 – Banco do Brasil, para o Instituto Santa Clara em parcela única, após a assinatura do Termo de Convênio.

Parágrafo único. Fica acertado até o 6º mês a contar da assinatura do Termo de Convênio para que o Instituto Santa Clara efetue a prestação de contas do montante do recurso e a forma como foi aplicado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 16 de junho de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial nº 2416 de 16/06/2016
Assinado eletronicamente

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br